



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E SOCIAL DOS MUNICÍPIOS DO LESTE DE MINAS - CIDESLESTE RATEIO
SAÚDE



TERMO ADITIVO N. 001

REF: CONTRATO DE RATEIO Nº 008/2025/MUNICÍPIO DE IMBÊ DE MINAS

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CELEBRADO
ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DOS
MUNICÍPIOS DO LESTE DE MINAS – CIDES-LESTE E O
MUNICÍPIO DE IMBÊ DE MINAS, COM VISTAS A
CONTINUIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS
MÉDICOS

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
DOS MUNICÍPIOS DO LESTE DE MINAS – CIDESLESTE**, pessoa jurídica de direito público,
com sede à Rua Cel. Antônio Salim, nº 269, Bairro Dário Grossi, Caratinga/MG, CEP 35.300-010,
inscrito no CNPJ sob o nº 12.963.113/0001-71, neste ato representado pelos membros de sua Secretaria
Executiva, sendo eles a sua Presidente, Senhora Zânia Faria Silva, CPF XXX.133.506-XX ou a sua
Secretária Executiva, Marinalva Ferreira Duarte Costa, CPF nº XXX.131.186-XX e o MUNICÍPIO
DE IMBÊ DE MINAS, CNPJ 01.613.233/0001-22 neste ato representado por seu Prefeito(a), o (a)
Sr.(a) João Batista da Cruz, celebram o presente termo aditivo nas seguintes cláusulas:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

- 1.1 Fica prorrogada a vigência do presente contrato até o final do exercício financeiro do ano de 2026.
- 1.2 Fica a cargo do município a abertura de créditos orçamentários para a execução do presente contrato.

CLAÚSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

2.1 Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais Cláusulas e Anexos do pacto inicial que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas no presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes e testemunhas a seguir, a todo ato presente.

Caratinga, 22 de dezembro de 2025

MARINALVA FERREIRA
DUARTE
COSTA:07113118623

Assinado digitalmente por MARINALVA FERREIRA DUARTE
COSTA:07113118623
MD: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTPLA G1, OU=27489125000183, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=MARINALVA FERREIRA DUARTE COSTA:07113118623
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.30 18:42:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

SECRETARIA EXECUTIVA
CIDESLESTE

JOAO BATISTA Assinado de forma
DA digital por JOAO
BATISTA DA
CRUZ:9820564
1668 CRUZ:98205641668
Dados: 2026.01.21
14:25:35 -03'00'

João Batista da Cruz
IMBÊ DE MINAS



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E SOCIAL DOS MUNICÍPIOS DO LESTE DE MINAS - CIDESLESTE



TERMO ADITIVO N. 001

REF: CONTRATO DE PROGRAMA Nº 008/2025/MUNICÍPIO DE IMBÉ DE MINAS

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DOS
MUNICÍPIOS DO LESTE DE MINAS – CIDES-LESTE E O
MUNICÍPIO DE IMBÉ DE MINAS, COM VISTAS A
CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
DOS MUNICÍPIOS DO LESTE DE MINAS – CIDESLESTE**, pessoa jurídica de direito público,
com sede à Rua Cel. Antônio Salim, nº 269, Bairro Dário Grossi, Caratinga/MG, CEP 35.300-010,
inscrito no CNPJ sob o nº 12.963.113/0001-71, neste ato representado pelos membros de sua Secretaria
Executiva, sendo eles a sua Presidente, Senhora Zânia Faria Silva, CPF XXX.133.506-XX ou a sua
Secretária Executiva, Marinalva Ferreira Duarte Costa, CPF nº XXX.131.186-XX e o MUNICÍPIO
DE IMBÉ DE MINAS, CNPJ 01.613.233/0001-22 neste ato representado por seu Prefeito(a), o (a)
Sr.(a) João Batista da Cruz, celebram o presente termo aditivo nas seguintes cláusulas:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

- 1.1 Fica prorrogada a vigência do presente contrato até o final do exercício financeiro do ano de 2026.
- 1.2 Fica a cargo do município a abertura de créditos orçamentários para a execução do presente contrato.

CLAÚSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

2.1 Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais Cláusulas e Anexos do pacto inicial que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas no presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes e testemunhas a seguir, a todo ato presente.

Caratinga, 22 de dezembro de 2025

MARINALVA
FERREIRA DUARTE
COSTA:07113118623

Assinado digitalmente por MARINALVA FERREIRA DUARTE
COSTA:07113118623
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1,
OU=27489125000183, OU=presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=MARINALVA FERREIRA DUARTE COSTA:07113118623
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.30 18:42:01-03'00'
Print PDF Reader Versão: 12.0.2

SECRETARIA EXECUTIVA
CIDESLESTE

JOAO BATISTA
DA
CRUZ:98205641
668

Assinado de forma
digital por JOAO BATISTA
DA CRUZ:98205641668
Dados: 2026.01.21
14:26:04 -03'00'

João Batista da Cruz
IMBÉ DE MINAS